SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2254, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG n° 478/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, seção 2, pág.31, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG n° 936/2024, e o que consta no Processo n° 23087.022457/2019-86 resolve:

Constituir o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, composto pelos membros abaixo relacionados:

Rosângela da Silva - Professor do Magistério Superior - Presidente - período de 01-09-2026 a 01-09-2030
Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior - Vice-Presidente - período de 01-09-2026 a 01-09-2030
Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2025 a 26-11-2029
Roberta Ribeiro Silva Barra - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2025 a 26-11-2029
Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027
Daniela Braga Lima - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 13-02-2025 a 26-11-2027
Olga Luisa Tavano - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 01-09-2026 a 01-09-2030
Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 01-09-2026 a 01-09-2030
Tabatta Renata Pereira de Brito - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027
Renato Rizo Ventura - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027
Danilo dos Santos Cesário - Representante discente - Titular - período de 01-09-2026 a 01-09-2030
Rafaela Maize de Oliveira - Representante discente - Suplente - período de 01-09-2026 a 01-09-2030

Esta portaria altera a portaria nº 574/2026, de 23-03-2026.

Luiz Felipe Leomil Coelho
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/09/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900577** e o código CRC **8E74FF95**.